



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da OSC Proponente:</b> Sociedade de Filantropia Comunitária - SOFIC	<b>CNPJ da OSC:</b> 05.086.163/0001-52
---	---

<b>Endereço físico da OSC:</b> Rua Vecio José Alves, nº 292. Pq. Franceschini.
--

<b>Cidade:</b> Sumaré	<b>UF:</b> São Paulo	<b>CEP:</b> 13.170675	<b>DDD/Telefone/Fax:</b> (19) 3828.1576	<b>Esfera Administrativa:</b> Privada s/fins lucrativos com atuação municipal
--------------------------	-------------------------	-----------------------	--	--

<b>Conta Corrente:</b> 81.121-1	<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Agência:</b> 0990-3	<b>Praça de Pagamento:</b> Sumaré
---------------------------------	-------------------------------	------------------------	--------------------------------------

<b>Endereço Eletrônico da OSC (email):</b> sofic@sofic.org.br
---

<b>Nome do Dirigente:</b> Joseli da Silva Russo	<b>CPF do Dirigente:</b> 120.536.738-18
---	---

<b>RG/Órgão Expedidor/Data:</b> 10.457.248-6/ SSP-SP / 17/01/91	<b>Cargo:</b> Diretora	<b>Função:</b> Diretora
--	------------------------	-------------------------

<b>Nome do Responsável Técnico:</b> Rafaela Milena Cabral	<b>CPF do Técnico Responsável:</b> 414.764.898-31
--	--

<b>RG/Órgão Expedidor/Data:</b> 48.185.114-8 / SSP/SP / 21/02/2018	<b>Cargo:</b> Assistente Social	<b>Função:</b> Assistente Social	<b>Inscrição do Conselho de Classe:</b> CRESS 57792
--	------------------------------------	-------------------------------------	--

### 2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA:

<b>Título do Serviço/Programa:</b>	<b>Período de Execução:</b>	
Apoio, Assessoria e capacitações para Organizações sem fins lucrativos, Conselhos Municipais afins ao SUAS e Conselho Tutelar	<b>Início:</b> Janeiro/2022	<b>Término:</b> Dezembro/2022

**Identificação do Objeto:** Apoio, assessoria e capacitações para organizações sem fins lucrativos, para os Conselhos Municipais afins ao SUAS e Conselho Tutelar.

**Justificativa (Descrição da Realidade):**

Em conformidade com o disposto no artigo 3º da LOAS que define o perfil das entidades de Assistência Social e o CNAS em sua Resolução de n. 27 de 19/09/2011 definiu-se as características das Entidades de Assessoramento e Defesa de Direitos. Dessa forma, o serviço de Assessoramento em seu conteúdo original vem confirmar as metas já definidas como uma ação em Rede, enquanto **“Assessoria Técnica, política, administrativa e financeira a movimentos sociais, organizações, grupos populares e de usuários no fortalecimento do seu protagonismo”**. Se propõe a apoiar, assessorar e capacitar as organizações sem fins lucrativos, Conselhos Municipais afins ao SUAS e Conselho Tutelar. Se dispõe

também a qualificar as organizações inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços de forma a atender a matriz de caracterização do Assessoramento. Atualmente participam do colegiado SOFIC 11 Organizações da Sociedade Civil do município sendo elas: **APAE** de Sumaré; Assoc. **Pestalozzi** de Sumaré; Assoc. Recanto **Tia Cecília**; Caminho de Luz - **CALUZ**; Centro Educacional Rebouças – **CER**; Inst. Educacional e Assist. **Pio XII**; Instituto de Promoção do Menor de Sumaré – **IPMS**; Inst. Social e Educ. Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária – **IBQ**; Grupo de Apoio **NISFRAM**; Sociedade Humana Despertar – **SHD** e Sociedade **São Judas** Tadeu, e outras 4 organizações também inscritas no CMAS, todas apresentando demandas diversas por assessoramento técnico.

O território de atuação e abrangência é o Município de Sumaré-SP, geograficamente distribuídos em 06 regiões relativamente isoladas pelos eixos rodoviários - Anhanguera/Bandeirantes e integra com mais 20 municípios a Região Metropolitana de Campinas, considerada, a mais próspera do Estado, onde predomina a tecnologia de ponta na área metalúrgica, têxtil, farmacêutica, informática e telecomunicações, também é marcada por forte avanço do setor terciário em virtude da instalação de grandes redes de comércio e instituições financeiras. Neste cenário, o município de Sumaré é considerado um dos mais dinâmicos e o segundo mais populoso da região, com estimativa de 273.007 habitantes (IBGE 2017).

No entanto, o crescimento extremamente dinâmico e tecnológico que vem ocorrendo nessa Região acentua, em muito, o quadro de desigualdade entre os mais ricos e os mais pobres, que em sua maioria, não conseguem acompanhar esses avanços. É necessário ressaltar que esta situação, se comparada entre os diversos municípios da Região Metropolitana coloca Sumaré entre aqueles com piores índices de desigualdade, facilmente identificado no quadro a seguir:

Municípios	Extremamente pobres (%) - PNUD*			Pobres (%) - PNUD		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
Americana	0,68	0,52	0,32	3,53	3,27	1,39
Campinas	0,99	1,52	1,06	5,48	6,24	3,16
Hortolândia	1,79	2,65	0,82	10,57	10,32	3,95
Nova Odessa	0,55	0,8	0,3	4,93	5,4	1,54
Paulínia	1,11	0,98	0,63	7,2	5,12	2,56
<b>Sumaré</b>	<b>2,24</b>	<b>1,88</b>	<b>0,88</b>	<b>10,12</b>	<b>8,39</b>	<b>3,84</b>
<b>ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>2,7</b>	<b>2,42</b>	<b>1,16</b>	<b>11,05</b>	<b>9,74</b>	<b>4,66</b>
<b>Média da RMC</b>	<b>1,548</b>	<b>1,5145</b>	<b>0,7525</b>	<b>8,93</b>	<b>7,1435</b>	<b>2,9895</b>

Programa das Nações Unidas (PNUD)/ Fonte: Atlas Brasil (coletado em 2014)

O desenvolvimento de Sumaré acha-se intrinsecamente ligado aos processos migratórios: inicialmente imigrantes que trabalhavam nas culturas do café e posteriormente migrantes oriundos de várias partes do país em busca de trabalho ou moradia.

O processo de industrialização acarretou a intensificação do processo de urbanização e o conseqüente aumento da participação da população urbana sobre o total, ou seja, enquanto em 1.950 apenas 26,6 % da população encontrava-se na zona urbana, em 1.960 este percentual elevou-se para

44,9% e em 1.970 para 66,3 %. Por outro lado, a taxa geométrica de crescimento da população rural manteve-se constante neste período e foi de 3,02 %.

A partir da década de 70 intensifica-se o processo migratório, correspondendo nesse período a cerca de 70% da população, *“na sua grande maioria, população de baixa renda, oriunda do interior de São Paulo, Paraná, Região Nordeste e Minas Gerais, prendendo-se a sua fixação à demanda por novos empregos e à esperança de melhores condições de vida numa região em franco desenvolvimento”*<sup>1</sup>.

Também na *“década de 1980, a intensificação dos fluxos migratórios foi a principal determinante do crescimento populacional, respondendo por 77% do aumento populacional”*<sup>2</sup>.

No período de 1991 a 2000, a participação da migração no crescimento absoluto da população ainda é significativa, da ordem de 53,2%.

*“No contexto regional, Sumaré se destaca por estar desde 1980 entre os três maiores municípios da RMC, com população superior a 100mil habitantes, tendo atingido em 2.000 quase 200 mil habitantes, mesmo com o desmembramento de Hortolândia, ocorrido em 1992, que causou- lhe perda de pouco mais de um terço de sua população. Ainda assim é o segundo maior da RMC”*<sup>3</sup>

O processo de urbanização e industrialização acelerado acarretou desequilíbrio socioambientais e deficiência de serviços básicos, estabelecendo contradições entre a modernidade tecnológica e o atraso estrutural de grande parcela da população, ocasionando elevados índices de desigualdade social.

A falta de planejamento urbano propiciou a distribuição desigual dos equipamentos comunitários públicos e privados pelo território municipal. Há uma concentração nas áreas consideradas centros regionais, enquanto as áreas mais periféricas e carentes não dispõem de equipamentos públicos suficientes.

Conforme dados do Censo Demográfico 2010, no município, a taxa de extrema pobreza da população era de 8,26%. No Censo Demográfico de 2000 o percentual de moradores com 60 anos ou mais com renda per capita de até ¼ do salário mínimo era de 8,5%, percentual esse que diminuiu para 4,3% no Censo de 2010. No município, 1,6% da população tinha pelo menos uma deficiência grave, dessas pessoas 2,4% tinha renda per capita de até ¼ do salário mínimo.

Apesar do grande desenvolvimento industrial, a realidade de grande parte da população é de pobreza e extrema pobreza. O município de Sumaré, segundo dados Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em novembro de 2017 (dados mais recentes disponibilizados pelo MDS), apresentava uma população cadastrada, totalizando 22.243 e entre estas, 5.663 com renda per capita inferior a R\$ 85,00, consideradas em extrema vulnerabilidade socioeconômica e público prioritário para atendimento das políticas de assistência social. O município conta ainda com, 3.133 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00; 6.380 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo e 7.067 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Essa condição impõe desafios ao gestor municipal, pois esse patamar de rendimentos não supre as

<sup>1</sup> NESUR – Núcleo de Economia Social, Urbana e Regional

<sup>2</sup> NESUR – Núcleo de Economia Social, Urbana e Regional

<sup>3</sup> NESUR – Núcleo de Economia Social, Urbana e Regional

necessidades mínimas de subsistência dessas pessoas.

Diante dos dados expostos, o território de atuação das Organizações Sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social possui grande vulnerabilidade social, justificando assim a demanda por assessoria técnica, para atualização continuada, capacitação técnica, bem como para o aprimoramento de seus processos administrativos, fluxos de atendimento, fortalecimento de parcerias institucionais, ajuda mútua e fortalecimento da rede socioassistencial no município.

O Conselho Municipal de Assistência Social é a instância deliberativa do SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, é Órgão Democrático de exercício do Controle Social, cuja atividade primordial consiste no Acompanhamento, Elaboração, Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social, seu objetivo principal é fiscalizar a qualidade dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais Executados pela Rede Sociassistencial Pública e Privada.

Muitas são as atribuições e competências, mas devemos considerar que, seus objetivos devem fomentar e qualificar a participação dos representantes da sociedade civil e do poder público em defesa dos princípios democráticos; primar pela transparência nas análises e no processo decisório; conhecer a legislação e garantir a qualidade das informações que são passadas aos conselheiros de forma a subsidiar a tomada de decisões; assessorar as ações do conselho visando à garantia da qualidade dos serviços prestados.

Os Conselhos de Direitos afins ao SUAS têm caráter deliberativo, criados por lei específica e fazem parte do sistema que regula a política pública. Além de serem espaços de participação, são espaços de decisão acerca da gestão dos bens públicos, do estabelecimento de diretrizes e estratégias de ação, das definições de prioridades de execução e do orçamento, das regulações e normatização das ações. Portanto, conforme o artigo 18 da LOAS:

“Os conselhos normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam e fiscalizam os serviços da Assistência Social prestados pelo órgão gestor”. Neste sentido, a participação da representação da sociedade civil e do governo, nos conselhos, objetiva o compartilhamento das decisões sobre a política e a execução dessas decisões.

Observa-se uma demanda crescente por Formação Continuada sobre as Políticas Públicas, que emergiu do exercício cotidiano das atividades de todos os agentes públicos: Conselheiros, Técnicos, Gestores, Representantes de Organizações da Sociedade Civil etc. Essa necessidade surgiu e se agravou a partir do aumento das publicações legais do Governo Federal, Estadual e Municipal e das alterações específicas dessa legislação para o exercício do Controle Social.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional e encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

A atuação do Conselho Tutelar não está presa apenas ao artigo 136 do ECA, mas caminha por boa parte do ordenamento jurídico do Brasil. Por isso, conhecer a legislação como um todo é necessário para o bom andamento das questões tratadas no Conselho Tutelar.

Além do conteúdo referente à legislação, outro ponto importante que pode a ser inserido nas capacitações é o aspecto emocional inerente aos casos atendidos no Conselho Tutelar. Conhecer o fenômeno da violência doméstica e institucional e seus reflexos no comportamento humano é importantíssimo.

Mais que o alinhamento as normativas técnicas, a metodologia adotada irá potencializar os resultados alcançados, através de elementos que compõe a metodologia própria da Organização, que serão empregados no serviço e foram sistematizados a partir de suas experimentações e vivências no município, acumuladas após anos de execução do serviço de apoio, assessoria e capacitações a gestão em questão, através da articulação com a rede socioassistencial e demais políticas sociais existentes no território. A Organização possui participação ativa no Conselho Municipal de Assistência Social, ocupando assento na sua atual composição e participação na comissão de Inscrição e Renovação, bem como se faz presente continuamente nas reuniões plenárias do CMDCA e demais Conselhos de Direito, além de que, um membro de sua Diretoria recentemente exerceu a presidência do COMDEF; participa ainda de comissões de apoio e organização de Conferências Municipais, como da Assistência Social, incluindo a participação ativa nas reuniões de trabalho que forma responsáveis pela elaboração do Plano Decenal de Assistência Social do Município, aprovado em 2017.

Neste contexto, atuaremos em conformidade com a proposta Termo de Referência instruído pelo Edital de Chamamento Público em questão, oferecendo apoio, assessoria e capacitações para organizações sem fins lucrativos, para os conselhos municipais afins ao SUAS, trabalhadores SUAS e Conselho Tutelar, adotando uma metodologia de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a resolução nº 33 de 28 de novembro de 2011 do CNAS e demais legislações específicas dos Conselhos Municipais afins aos SUAS e Conselho Tutelar.

### **3 – OBJETIVOS**

#### **3.1 – Objetivo Geral**

- Apoiar, assessorar e capacitar de forma continuada, permanente e planejada Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, Conselhos de Direitos afins ao SUAS, trabalhadores SUAS e Conselho Tutelar no município de Sumaré.

#### **3.2 – Objetivos Específicos**

- Fortalecer e qualificar em aspectos técnicos, administrativos, financeiros, legislativos, estratégicos e comunicativos as organizações sem fins lucrativos;
- Contribuir para o fortalecimento dos Conselhos de Direitos afins ao SUAS, Conselho Tutelar e aprimoramento dos trabalhadores SUAS em suas demandas prioritárias;
- Apoiar potencialidades e demandas por mobilização e organização de grupos e lideranças locais por meio de sua articulação com o SUAS e demais políticas públicas;

- Incentivar iniciativas locais e inovadoras de inclusão cidadã, que apresentem soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, que possam vir a ser incorporadas nas políticas públicas;
- Contribuir para a elevação da participação social e fortalecimento do protagonismo dos usuários, na reivindicação de direitos e exercício da cidadania;
- Apoiar iniciativas e ações de defesa e garantia de direitos no âmbito do SUAS.

## **4 – METODOLOGIA**

### **4.1 – Atividades Propostas**

Importante salientar que as atividades de assessoramento, defesa e garantia de direitos compõem o conjunto das ofertas e atenções da política pública de assistência social, articuladas à rede socioassistencial, por possibilitarem a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa no campo socioassistencial, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo do usuário, e tem seu conteúdo e caracterização expostos na Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro 2011.

O trabalho iniciará por um levantamento realizado junto aos principais atores que compõem o público alvo (Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, Conselhos de Direitos afins do SUAS, Conselho Tutelar e trabalhadores SUAS), para atualização e identificação dos temas e demandas, por eles considerados prioritários, para serem alvo das ações de assessoria e capacitações ao longo do serviço em tela.

A capacitação é continuada e permanente, é uma necessidade em todas as áreas, pois no contexto atual, a dinâmica é complexa e a realidade está em transformação, produzindo aceleradamente questões que precisam ser desveladas e analisadas. Nesse sentido, buscaremos práticas metodológicas para apoio, assessoria e capacitações para conselheiros de direitos afins ao SUAS, trabalhadores SUAS e conselheiros tutelares que permitam trabalhar as mudanças necessárias para a construção de uma sociedade capaz de contribuir para transformar o trabalhador em um sujeito crítico e ativo, capaz de modificar a realidade.

Importante ressaltar que enquanto perdurar a pandemia do novo coronavírus, COVID-19 serão adotadas medidas de prevenção e enfrentamento, considerando as normativas do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e de acordo com o protocolo municipal para o retorno das atividades coletivas nos serviços socioassistenciais. Considerando a importância do fortalecimento das ações presenciais coletivas e a oferta dos canais de relacionamento e atendimento remoto.

Entre as atividades propostas, figuram iniciativas e ferramentas diversificadas, que em parte serão de responsabilidade da equipe técnica efetiva como: reuniões, visitas técnicas, mobilização de eventuais parceiros e voluntários dispostos a contribuir com a área social do município, atendimentos e orientações a cerca de possibilidades, atendimentos e orientações individualizadas, realização de pesquisas por demanda, eventos para troca de experiências, entre diversas outras.

As demais atividades serão de responsabilidade da equipe contratada como: palestras, workshops, fóruns, dinâmicas, cursos de curta duração, mecanismos de captações de recursos, que traduzirão em serviços de assessoria e fomento a atividades dos Conselhos de Direitos, Conselho Tutelar, trabalhadores SUAS e dos serviços socioassistenciais e comunitários, articulando o trabalho em rede das OSCS, assim como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo dos usuários.

Estas atividades irão ainda, fortalecer e qualificar as organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A organização, apoio e incentivo de campanhas também figura entre as atividades e ações previstas para defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, identificando potencialidades e ofertando apoio a mobilização e organização de grupos e lideranças locais, por meio de sua articulação com a política de assistência social e demais políticas públicas.

Outra estratégia de ação prevista é atuar no sentido de subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática e atuação na defesa e garantia de direitos, promovendo acesso ao conhecimento, meios, recursos e metodologias direcionadas ao aumento da participação social e ao fortalecimento do protagonismo dos usuários na reivindicação dos direitos de cidadania.

O trabalho social essencial para todas as ações desenvolvidas pelo assessoramento, defesa e garantia de direitos, contemplará também, nos aspectos metodológicos deste plano, o que é previsto na matriz de assessoramento da Resolução CNAS 27 de 19 de setembro de 2011 que contempla: • Acolhida; • Escuta; • Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; • Informação, comunicação e defesa de direitos; • Acesso à documentação pessoal; • Diagnóstico sócio econômico; • Articulação com a rede de serviços socioassistenciais; • Articulação com a rede de serviços de outras políticas públicas setoriais; • Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; • Orientação jurídica social; • Mobilização para o exercício da cidadania; • Elaboração de relatórios; • Trabalho interdisciplinar; • Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; • Promoção de cursos, formações e capacitações; • Estímulo à mobilização e fortalecimento do convívio e redes sociais de apoio; • Monitoramento e avaliação dos serviços.

#### **4.2 – Locais de Execução**

Para execução do objeto da presente proposta, poderá ser utilizado o espaço físico da SOFIC localizado a Rua Vécio José Alves, 292 – Pq. Franceschini, as sedes das Organizações da Sociedade Civil atuantes junto a SOFIC, a sala dos Conselhos Municipais e os CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e de outras parcerias institucionais existente e que são fácil acesso ao público alvo, em conformidade com o Termo de Referência do Edital de Chamamento Público.

Outros locais poderão vir a ser utilizados ainda, de acordo com a demanda que se apresentar no decorrer da execução, definidos em parceria e comum acordo com a SMIADS.

**4.3 – Cronograma de Execução:**

Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Atualizar e identificar prioridades a cerca da demanda do público alvo por assessoria e capacitações	Planejamento e Organização das ações	Elaboração e seleção de instrumentais, dinâmicas de grupo, reuniões técnicas, aplicação de questionários, contatos para apresentação do trabalho, agendamentos.	Dirigentes e trabalhadores SUAS, OSCs sem fins lucrativos, Conselheiros dos Conselhos Municipais afins ao SUAS e Conselho Tutelar	24 atores (mínimo) que compõem o público alvo	Primeiro mês	Terceiro Mês
2. Assessorar de forma planejada, permanente e continuada o público alvo nas suas demandas.	Apoio e Assessoria	Contatos, agendamentos, divulgação, mobilização de voluntários/parceiros, contratação de RH/serviços especializados, fóruns, pesquisas e levantamentos sobre demanda, atendimentos e orientações individualizados, dinâmicas, rodadas de debate, reuniões técnicas e monitoradas, entre outras atividades que promovam os atendimentos as demandas por assessoria do público alvo. Apoiar demandas e iniciativas de mobilização de lideranças locais, em articulação com o SUAS e de fortalecimento do protagonismo de usuários.	Dirigentes e trabalhadores SUAS, OSCs sem fins lucrativos, Conselheiros dos Conselhos Municipais afins ao SUAS e Conselho Tutelar	24 atores (mínimo) que compõem o público alvo	Terceiro Mês	Décimo segundo mês
3. Capacitar o público alvo em temas prioritários e afins ao SUAS em conformidade as suas demandas e expectativas	Capacitações técnicas	Início das ações organizadas a partir das demandas levantadas: Contatos, divulgação, mobilização de voluntários/parceiros, contratação de RH/serviços especializados, workshops, cursos, palestras, dinâmicas, reuniões técnicas, entre outras atividades que promovam os atendimentos as demandas por capacitação do público alvo.	Dirigentes e trabalhadores SUAS, OSCs sem fins lucrativos, Conselheiros dos Conselhos Municipais afins ao SUAS e Conselho Tutelar	24 atores (mínimo) que compõem o público alvo	Quarto mês	Décimo segundo mês





**SOCIEDADE DE FILANTROPIA COMUNITÁRIA**  
CNPJ N.º 05.086.163/0001-52

			Horas	187		
4. Monitorar e Avaliar o impacto da Assessoria e Capacitações realizadas	Monitoramento e avaliação e prestação de contas	Avaliação e monitoramento com participação dos atores envolvidos, em reuniões específicas, para trocas de experiências, planejamento/ articulação de encaminhamentos e medidas conjuntas. Elaboração de relatórios físicos e financeiros e prestação de contas em conformidade ao previsto no Termo de Colaboração.	Reuniões/ relatórios bimestrais	24 atores (mínimo) que compõem o público alvo	Segundo mês	Décimo segundo mês



**SOCIEDADE DE FILANTROPIA COMUNITÁRIA**  
CNPJ N.º 05.086.163/0001-52

**5- CAPACIDADE INSTALADA**

**5.1 – Recursos Humanos**

A equipe mínima será composta de profissional da área social bem como funcionários nas funções de administração e coordenação/assessor técnico, e também funções de apoio. Cabe ressaltar que será fornecido o E.P.I. necessário e seu uso exigido dos profissionais que atuarem no serviço e será demonstrado no processo de monitoramento.

Quadro RH:

<b>Função</b>	<b>Formação Mínima</b>	<b>Natureza do Vínculo</b>
01 – Assistente Social/Coordenação	Serviço Social	CLT
01 – Assistente administrativo	Superior	CLT

## 5.2 – Instalações

A SOFIC está sediada em uma área alugada de 310.00 m<sup>2</sup> em bairro da região central da cidade, contendo: 04 salas administrativas, sendo 01 multiuso para reuniões, assessoria e capacitações, 02 banheiros internos e 01 cozinha. A Organização possui licenças validas e exigidas para o bom funcionamento do local, dentre elas alvará de funcionamento e AVCB do Corpo de Bombeiros.

## 6 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

Monitorar consiste em observar em determinado período de tempo, se as condições de um determinado processo esta dentro dos padrões desejados e esperados, é também, observar, analisar e ficar atento aos possíveis sinais de que algo não está normal.

Para tanto, pretendemos adotar um conceito de monitoramento e avaliação prevendo ações que vão dar subsídios o conhecimento do impacto e resultados, permitindo o aprimoramento das ações e seus ajustes, subsidiando assim, o planejamento e a tomada de decisões para o andamento e a prestação de serviços com qualidade a população usuária da política de assistência social.

Este processo permite entre outras coisas, estar pronto para ação, ou mesmo agir antes de algo que não é desejado possa acontecer.

O monitoramento do serviço será sistemático e com a definição previa de um conjunto de indicadores, com a participação dos usuários, acompanhada pelo Conselho Técnico da proponente (composto por Assistentes Sociais das OSCs participantes), propiciando a aferição de resultados, reformulação de metodologias e estratégias, pontos de estrangulamentos, correção de rumos, níveis de cidadania participativa e prestação de contas.

O sistema de monitoramento adotará para verificação do cumprimento das metas e objetivos propostos indicadores como:

<b>Indicadores</b>	<b>Meios de Verificação</b>
Número de participantes nas atividades	Lista de presença
Numero de atividades ofertadas	Fichas de Inscrição
Nível de participação e envolvimento nas atividades	Relatórios Técnicos
Evolução/Ampliação do nível de conhecimento a cerca dos temas tratados nas assessorias e capacitações	Relatórios Técnicos
Evolução/Ampliação nas relações de cidadania, permeadas por aprendizado, diálogo e conquistas.	Relatórios Técnicos
Grau de aquisição de novos conhecimentos e informações.	Relatórios Técnicos

A avaliação das ações de apoio, assessoria e capacitações para as organizações sem fins lucrativos, para os Conselhos de Direitos, afins ao SUAS, Conselho Tutelar e trabalhadores SUAS, serão executadas com a participação de todos os atores sociais envolvidos. Para tanto se propõe adotar o modelo de avaliação participativa, envolvendo técnicos, gestores e usuários, que se distingue de outras formas de avaliação. Por isto, em princípio, também é distintivo na avaliação participativa o fato de que todos podem tomar decisões sobre ela em decorrência, mas ao mesmo tempo como uma premissa, de seu envolvimento com a avaliação. Sujeitos de diferentes saberes e posições de poder podem, portanto, apropriar-se da avaliação numa lógica de empoderamento universal e democrático, assim serão avaliados e monitorados ao longo do ano, passando por revisões, sempre que necessário, para aprimoramento e para que os objetivos sejam efetivamente alcançados.

Fóruns internos e rodadas de discussões, associados a propostas de pesquisas de opinião dirigidas, a cerca de determinados indicadores (criados e estabelecidos anteriormente e de forma também participativa), podem cumprir o papel de ferramentas para estimular a opinião e a expressão dos usuários, dentro do processo avaliativo das ações de assessoramento técnico praticado, permitindo assim a identificação de pontos fortes e pontos fracos e proposição de sugestão de melhorias legitimados pela participação horizontal dos usuários.

Em síntese, o processo ocorrerá de forma continuada e participativa, reconstruindo dinamicamente seus objetivos e procedimentos. Será realizada avaliação de forma mista, com avaliações internas e externas, e com a participação dos usuários.

A avaliação interna ocorrerá através de reuniões com diretores, técnicos, prestadores de serviços, voluntários e demais profissionais de apoio, quando serão analisados os dados (qualitativos e quantitativos) apresentados pelos profissionais. Esses dados embasarão as reflexões sobre o alcance dos objetivos e das metas e sobre a necessidade de readequação dos procedimentos.

As avaliações externas ocorrerão, envolvendo usuários, parceiros e voluntários por meio de atividades coletivas como: reuniões, rodas de debate, dinâmicas, aplicação de questionários, entre outras atividades que estimulem a manifestação e efetiva interação dos participantes no processo, viabilizando o contínuo aperfeiçoamento do serviço.

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

RECURSO (Origem)	VALOR ANUAL
Municipal	R\$ 205.143,08
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 205.143,08</b>

Despesas - Natureza da despesa		Concedente
Código	Especificação	Municipal
01	Recursos Humanos (Salários+Encargos+Impostos+Provisão+Benefícios)	<b>R\$ 77.880,00</b>
02	Custos fixos Manutenção (aluguel, IPTU, telefone, água, energia, internet)	<b>R\$ 39.000,00</b>
03	Despesas de Consumo	<b>R\$ 8.643,08</b>
04	Serviços Terceiros- PJ	<b>R\$ 72.620,00</b>
05	Equipamentos Permanentes	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 205.143,08</b>

## 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### Concedente

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
1, 2, 3, 4	R\$ 12.928,59	R\$ 12.928,59	R\$ 12.928,59	R\$ 12.928,59+ R\$ 50.000,00	R\$ 12.928,59	R\$ 12.928,59
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
1, 2, 3, 4	R\$ 12.928,59	R\$ 12.928,59	R\$ 12.928,59	R\$ 12.928,59	R\$ 12.928,59	R\$ 12.928,59

Para deferimento,

Sumaré, 21 de Março de 2022.

**Sociedade de Filantropia Comunitária -SOFIC**  
Joseli da Silva Russo  
Diretora

## 9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente